



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 116
Processo nº 2015-0.167.857-0

Em 29/06/2018, Lúzia Guardanne de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2015-0.167.857-0
INTERESSADO: QMC-TELECOM BRASIL CESSÃO DE INFRAEST. LTDA.
LOCAL: Rua Ernest Renan, s/n – lote 04 / quadra 79
SQL: 170.156.0010-1
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

HISTÓRICO: Consulta de SEGUR quanto à Estação Rádio Base instalada conjuntamente com placas coletoras de energia solar, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e de seus decretos regulamentadores.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/088/2018

A CEUSO, em sua 1319ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 114, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente à SEGUR, tendo em vista que a geração de energia justificada pelo interessado enquadra-se como atividade específica, e considerando a ausência de enquadramento desta atividade, não prevista no Decreto nº 45.817/05, sugerimos que o mesmo seja encaminhado à CTLU pela competência, acompanhado de peças gráficas devidamente assinadas.

29 /junho/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/236/2018/lgm